**Portaria n. 215 de 31 de JULHO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os autos do PAD n. 268/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 93ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de julho de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Instaurar Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no Processo Administrativo n. 073/2015, que tratou da contratação de empresa especializada em seguro automobilístico e motivou o encerramento do mesmo.
2. A Comissão instaurada no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, (Presidente);

- Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy (Membro) e;

- Sra. Cinthia Taniguchi Monomi (Membro).

1. Os servidores supracitados deverão concluir os trabalhos e apresentar relatório no prazo de 60 (sessenta) dias.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de julho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476